



Indicação Nº 9278/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para implantação de campanha permanente de conscientização sobre a prevenção dos castigos físicos e dos tratamentos cruéis ou degradantes contra crianças e adolescentes, promovendo práticas educativas baseadas no respeito, no diálogo e na proteção integral da infância.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para implantação de campanha permanente de conscientização sobre a prevenção dos castigos físicos e dos tratamentos cruéis ou degradantes contra crianças e adolescentes, promovendo práticas educativas baseadas no respeito, no diálogo e na proteção integral da infância.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo que determine à secretaria a realização de estudos para implantação de uma campanha permanente de conscientização sobre a prevenção dos castigos físicos e dos tratamentos cruéis ou degradantes contra crianças e adolescentes, incentivando práticas educativas baseadas no respeito, no diálogo e na proteção integral da infância.

A violência praticada contra crianças e adolescentes, inclusive por meio de castigos físicos ou tratamentos humilhantes, pode causar consequências profundas para o desenvolvimento físico, emocional, psicológico e social, comprometendo a autoestima, o aprendizado, os vínculos familiares e a construção de relações saudáveis ao longo da vida.



Nesse contexto, torna-se fundamental ampliar as ações de orientação e conscientização da população, promovendo uma cultura de educação sem violência e fortalecendo o conhecimento sobre formas positivas de disciplina, resolução de conflitos e estabelecimento de limites, sempre pautadas no respeito à dignidade e aos direitos das crianças e dos adolescentes.

A campanha poderá contemplar palestras, materiais educativos, divulgação em escolas, unidades de saúde, equipamentos públicos, redes sociais institucionais e demais meios de comunicação do Município, abordando os prejuízos dos castigos físicos e dos tratamentos cruéis ou degradantes, bem como orientando pais, responsáveis, educadores e a comunidade sobre práticas educativas que favoreçam o desenvolvimento saudável e a convivência familiar.

A iniciativa também contribuirá para divulgar os canais de orientação, acolhimento e denúncia disponíveis na rede de proteção, fortalecendo a atuação preventiva do Município e promovendo maior conscientização sobre a responsabilidade coletiva na garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização dos estudos necessários para implantação da referida campanha, fortalecendo as políticas públicas de prevenção à violência infantil e promovendo uma cultura de respeito, proteção e cuidado com as crianças e adolescentes do Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9278/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18664/2026 - 06/08/2026 09:00 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A4V1-JH26-3805-081G



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A4V1JH263805081G>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A4V1-JH26-3805-081G

